

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO DO EDITAL: 20 (vinte) dias

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0602158-53.2018.6.14.0000

RELATOR(A): Juiz Edmar Silva Pereira

EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL

EXECUTADO: ELEICAO 2018 ROSIVALDO RODRIGUES BARBOSA DEPUTADO

ESTADUAL

EXECUTADO: ROSIVALDO RODRIGUES BARBOSA

ADVOGADO: SWAMI ASSIS DE ABREU ALVES - OAB/PA018947

ADVOGADO: KEZIA CAVALCANTE GONCALVES FARIAS - OAB/PA014371

ADVOGADO: DENIS DA SILVA FARIAS - OAB/PA011207

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Pará

FINALIDADE:

Intimação do(a) executado(a) ROSIVALDO RODRIGUES BARBOSA, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, proceda o pagamento do débito aplicado nos autos em epígrafe.

Em cumprimento ao despacho do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz Edmar Silva Pereira – Relator, exarado nos autos em epígrafe e na forma da lei, etc.

FAÇO SABER a todos que virem este edital ou dele tiverem conhecimento, que tramita no Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJE, perante o Tribunal Regional Eleitoral do Pará (TRE-PA) os autos da PRESTAÇAO DE CONTAS nº 0602158-53.2018.6.14.0000, nos quais figura como executado(a) o(a) Senhor(a) ROSIVALDO RODRIGUES BARBOSA, ficando o executado(a)**ROSIVALDO** RODRIGUES BARBOSA, INTIMADO(A) para, no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento do débito no valor de R\$ 10.601,76 (dez mil seiscentos e um reais e setenta e seis centavos), a título de ressarcimento ao erário, sob pena de acréscimo de multa de 10% e também de honorários de dez por cento, nos termos do art. 523, §1º do Código de Processo Civil, conforme decisão de ID 5347169, bem como bloqueio online via BACENJUD e RENAJUD, e não logrando êxito, prosseguirá à penhora e avaliação na forma do 3º do artigo 523 do CPC.

Ressalto que, para fins de pagamento integral do débito, a executada deve acessar o link http://consulta. tesouro.fazenda.gov.br/gru novosite/gru simples.asp. bem como observar, no preenchimento e emissão da Guia de Recolhimento da União - GRU, os seguintes códigos (i) Débito principal e multa processual: Código 13.802-9, Unidade Gestora - UG 070026/00001, CNPJ 00.509.018/0001-13 (Justiça Eleitoral) no momento de preenchimento da Guia de Recolhimento da União - GRU, conforme petição apresentada pela AGU, ressaltando que após o pagamento é imprescindível a juntada nos autos, com a maior brevidade possível, do(s) comprovante(s) respectivo(s), para fins de baixa;

Ressalto, ainda, que em caso de dúvidas na emissão da referida GRU, o(a) executado(a) poderá acessar o http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tse-passo-a-passo-para-o-preenchimento-da-gru/rybena_pdf? file=.

Outrossim, comunico que eventuais requerimentos podem ser feitos diretamente nos mencionados autos, cuja íntegra pode ser acessada na página do TRE-PA, por meio do link http://www.tre-pa.jus.br/servicos- <u>judiciais/processo-judicial-eletronico/processo-judicial-eletronico-pje-pa.</u>

E para que chegue ao conhecimento da interessada e de todos que dele conhecimento tiverem, expediu-se este Edital, o qual, lido e achado conforme, será publicado no Diário de Justica Eletrônico e no sítio do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no link que segue, http://www.tre-pa.jus.br/servicos-judiciais/editais-cpc-art-257-ii, bem como na forma dos arts. 256 e 257, do Código de Processo Civil.

Dado e passado nesta cidade de Belém/Pará. Eu, Larissa Mesquita servidor(a) da Coordenadoria de Processamento - CPRO, lavrei este edital e assinei eletronicamente.



Assinado eletronicamente por: LARISSA DA ROCHA MARTINS MESQUITA 06/04/2021 08:13:48

https://pje.tre-pa.jus.br:8443/pje-web/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam ID do documento: 14942769



21040608134750900000014795303